



# Camara Municipal de Piquete

Oficio N.º.....

Em..... de..... de 19.....

PROJETO LEI nº 1/56

LEI nº 228

Altera a TAXA DE MATANÇA DO MATADOURO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE DECRETA:

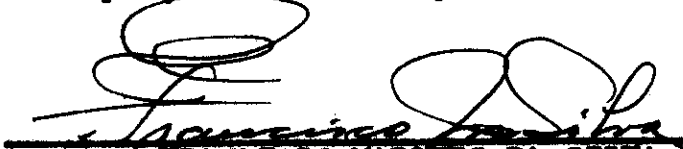
Art. 1º - A Taxa de Matança do Matadouro Municipal deverá ser cobrada de conformidade com a tabela abaixo:-

BOVINOS (por unidade).....	₹ 50,00
SUINOS ( " " ).....	20,00
LEITÕES ( " " ).....	10,00

§ único - Estas taxas incidirão também sobre a matança efetuada em pontos ou locais particulares.


Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro do corrente exercício, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 10 de Março de 1956.

  
FRANCISCO MARQUES DA SILVA  
Presidente.

JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA  
1º Secretário.

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, 10 de março de mil novecentos e cinquenta e seis.

  
Mario Geraldo Piquet  
Ch. Secretaria da Cam.